



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

SIMPÓSIO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

— VII Simepe —



CHAMADA PARA TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS SIMEPE 2024

A Subcomissão de Trabalhos Técnico-científica do SIMEPE 2024 do IF Sudeste MG no uso de suas atribuições torna pública a Chamada de Resumos para o VII Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, Edição 2024, cujo tema é: “*Expansão e Consolidação da Rede Federal: Conquistas passadas e perspectivas futuras para o IF Sudeste MG*”. A chamada obedecerá às seguintes disposições:

1. Disposições preliminares

- 1.1. A submissão de resumos ocorrerá no período de 07 de outubro a 08 de novembro de 2024 e terá como objetivo a seleção dos trabalhos de ensino, pesquisa e extensão para as apresentações no formato de pôster, oral e publicação nos Anais do evento.
- 1.2. Os trabalhos podem versar sobre quaisquer das áreas do conhecimento estabelecidas pelo [Tabela de Áreas do Conhecimento](#).
- 1.3. Os trabalhos poderão ser submetidos aos três modalidades, a saber:
 - 1.3.1. **ENSINO:** Trabalhos resultantes de atividades experimentais exitosas no ensino e/ou atividades pedagógicas inovadoras, ou desenvolvimento de projetos, em que haja participação de servidores e discentes do IF Sudeste MG, sendo que estes últimos, obrigatoriamente, sob orientação de docentes ou técnico-administrativos.
 - 1.3.2. **PESQUISA:** Trabalhos resultantes de programas ou projetos de pesquisa, trabalhos de conclusão de cursos de pós-graduação do IF Sudeste MG ou oriundos da qualificação de servidores e outros projetos de pesquisa, em que haja participação de servidores e/ou discentes do IF Sudeste MG. Os trabalhos realizados por discentes devem, obrigatoriamente, ter orientação de docentes ou técnico-administrativos e estar devidamente registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Diretoria de Pesquisa do campus ou órgão equivalente.
 - 1.3.3. **EXTENSÃO:** Trabalhos resultantes de programas ou projetos de extensão, desenvolvidos por servidores ou discentes do IF Sudeste MG que envolvam processos educativos, esportivos, artísticos, culturais, científicos e tecnológicos que, em conjunto com o ensino e a pesquisa, tenham por objetivo ampliar a relação do Instituto com a sociedade. Os trabalhos realizados por discentes devem, obrigatoriamente, ter orientação de docentes ou técnico-administrativos.
- 1.4. Os trabalhos deverão ser inéditos e redigidos em português.
- 1.5. O autor responsável pela submissão do trabalho, preferencialmente o

discente envolvido com o projeto, como também os co-autores, deverão estar inscritos no evento, condição necessária para o recebimento do certificado.

2. Da submissão dos resumos

2.1. Para submeter os resumos é necessário acessar o site do <https://www.eventos.ifsudestemg.edu.br/simepe2024> e **Cronograma de atividades:**

| ATIVIDADE | DATAS |
|--|--|
| Lançamento da Chamada de Resumos | 01 de outubro de 2024 |
| Prazo para impugnação da Chamada de Resumos | 02 e 03 de outubro de 2024 |
| Publicação da versão final da chamada, caso haja alguma contestação | 04 de outubro de 2024 |
| Submissão de resumos | 07 de outubro a 08 de novembro de 2024 |
| Prazo para manifestação do orientador em caso de discordância sobre a submissão | 07 de outubro a 14 de novembro de 2024 |
| Resultado da chamada | 20 de dezembro de 2024 |
| Divulgação dos resumos que serão apresentados oral e pôster nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2025. | 10 de janeiro de 2025 |
| Apresentação dos resumos aprovados | 28, 29 e 30 de janeiro de 2025 |

2.2. Na aba inscrições entrar no link do sistema Even3 e preencher todas as informações solicitadas.

2.3. A inscrição deve ser realizada utilizando o e-mail institucional, no caso dos servidores do IF Sudeste MG;

2.4. O sistema Even3 será utilizado para gerência de todo o processo de submissão de resumos do VII SIMEPE, inclusive a geração dos certificados ao final do evento.

2.5. Para cada participante será permitida apenas a submissão de 1 resumo como primeiro autor.

2.6. Todos os trabalhos, o identificado e o não identificado, serão, OBRIGATORIAMENTE, submetidos na forma de RESUMO simples, ou seja, redigidos na forma corrida, sem parágrafos. A norma e os modelos para submissão dos resumos estão descritos nos Anexos 1, 2 e 3 desta Chamada.

2.7. Na submissão, o responsável submeterá um trabalho identificado (Resumo com os nomes dos autores) e um trabalho não identificado (Resumo que não contém os nomes dos autores).

2.7.1. Apenas o trabalho não identificado será enviado para avaliação. Os trabalhos identificados serão utilizados para compor os anais do evento.

2.8. Serão avaliados somente os resumos que apresentarem resultados, mesmo que parciais, mas que possam gerar uma conclusão.

2.7.1. Um dos critérios de submissão a ser observado pelo avaliador será a

- apresentação de resultados mesmo que parciais do projeto.
- 2.9. O autor responsável pela submissão poderá inscrever até 7 autores, sendo obrigatório, que um deles seja o orientador do projeto
 - 2.10. Um dos autores deverá ser o apresentador do trabalho.

3. Da seleção e avaliação dos resumos

- 3.1. Os autores receberão e-mail de notificação da submissão. Caso o orientador discorde do envio do resumo sob sua orientação o mesmo deverá manifestar-se à Comissão pelo e-mail simepe@ifsudestemg.edu.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma. Os resumos em que houver discordância da submissão de, pelo menos um dos autores, não serão apresentados e publicados nos anais do evento.
- 3.2. Os resumos serão avaliados por dois membros do Banco de Avaliadores, conforme critérios descritos nos Quadros 1,2 e 3.
- 3.3. Caso o resumo obtenha nota 0 (zero) em um dos itens da avaliação técnica este será desclassificado.
- 3.4. A pontuação mínima para classificação será de 60% da pontuação descrita nos quadros 1, 2 e 3.
- 3.5. Resumos com pontuação abaixo de 60% serão desclassificados.
- 3.6. Os resumos avaliados serão ranqueados da nota maior para a nota menor. Os 10 (dez) trabalhos com as maiores notas em cada modalidade serão apresentados de forma oral. Os demais classificados serão apresentados no formato de pôster.
- 3.7. O autor responsável pela submissão poderá acompanhar todas as etapas da avaliação pelo site do evento no sistema Even3, no link: <https://www.eventos.ifsudestemg.edu.br/simepe2024>.
- 3.8. Os critérios e a pontuação atribuídos na avaliação técnica e de mérito são apresentados nos QUADROS 1, 2 e 3.

3.8.1. Modalidade Ensino

QUADRO 1: Critérios e pontuação atribuídos na Avaliação Técnica e de mérito dos resumos do modalidade ensino

| Avaliação Técnica | | |
|---|--|--|
| Critério | Condição | Avaliação |
| Atender as características de um resumo, como descrito no item 1.3.1 | Nota que deverá ser atribuída: 0 (zero) ou 100 (cem) | 0 (Zero): Não atende o item 1.3.1 100 (Cem): Atende ao item 1.3.1 |
| Atender as normas para submissão descritas no Anexo 1 desta chamada. | Nota que deverá ser atribuída: 0 (zero) ou 100 (cem) | 0 (Zero): Não atende as normas submissão 100 (Cem): Atende às normas. |
| Avaliação de Mérito | | |
| Título: O título reflete a proposta do trabalho? | Classificatório | 100 |
| Qualidade da redação: O resumo apresenta boa redação, clareza, objetividade, ideias bem conectadas e de fácil leitura? | Classificatório | 100 |
| Objetivo e metodologia: O objetivo proposto dialoga com a metodologia utilizada? | Classificatório | 100 |
| Relevância pedagógica: O trabalho é aplicável também para além da sala de aula? É aplicável no cotidiano? | Classificatório | 100 |
| Conclusões: Houve articulação entre objetivo, metodologia e resultados? (Sugestão: apresenta resultados, mesmo que parciais?) | Classificatório | 100 |
| Total de pontos | Média Ponderada | |
| Pontuação mínima para aprovação | | 60 |

3.8.2. Modalidade Pesquisa

QUADRO 2: Critérios e pontuação atribuídos na Avaliação Técnica e de Mérito dos resumos do modalidade pesquisa

| Avaliação Técnica | | |
|--|--|--|
| Critério | Condição | Avaliação |
| Atender as características de um resumo, como descrito no item 1.3.2 | Nota que deverá ser atribuída: 0 (zero) ou 100 (cem) | 0 (Zero): Não atende o item 1.3.2 100 (Cem): Atende ao item |

| | | |
|--|--|--|
| | | 1.3.2 |
| Atender as normas para submissão descritas no Anexo 1 desta chamada. | Nota que deverá ser atribuída: 0 (zero) ou 100 (cem) | 0 (Zero): Não atende as normas submissão 100 (Cem): Atende às normas. |
| Avaliação de Mérito | | |
| Título: O título reflete a proposta do trabalho? | Classificatório | 100 |
| Qualidade da redação científica: O resumo apresenta boa redação, clareza, objetividade, ideias bem conectadas e de fácil leitura? | Classificatório | 100 |
| Adequação metodológica: Os materiais e métodos utilizados estão adequados ao problema da pesquisa? | Classificatório | 100 |
| Originalidade e Relevância Científica: O estudo implica em descrição de novidade e importância que enriqueça o conhecimento existente sobre o assunto? | Classificatório | 100 |
| Conclusões: Houve articulação entre objetivo, metodologia e resultados? | Classificatório | 100 |
| Total de pontos | Média Ponderada | |
| Pontuação mínima para aprovação | 60 | |

3.8.3. Modalidade Extensão

QUADRO 3: Critérios e pontuação atribuídos na Avaliação Técnica e de Mérito dos resumos do modalidade extensão

| Avaliação Técnica | | |
|--|--|--|
| Critério | Condição | Avaliação |
| Atender as características de um resumo, como descrito no item 1.3.3 | Nota que deverá ser atribuída: 0 (zero) ou 100 (cem) | 0 (Zero): Não atende o item 1.3.3 100 (Cem): Atende ao item 1.3.3 |
| Atender as normas para submissão descritas no Anexo 1 desta chamada. | Nota que deverá ser atribuída: 0 | 0 (Zero): Não atende as normas submissão |

| | | |
|--|------------------------|------------------------------|
| | (zero) ou 100 (cem) | 100 (Cem): Atende às normas. |
| Avaliação de Mérito | | |
| Título: O título reflete a proposta do trabalho? | Classificatório | 100 |
| Qualidade da redação científica: O resumo apresenta boa redação, clareza, objetividade, ideias bem conectadas e de fácil leitura? | Classificatório | 100 |
| Relação escola-estudante-sociedade: O Trabalho representa processo na qual a relação escola-estudante-sociedade passa a ser de intercâmbio de aprendizado mútuo? | Classificatório | 100 |
| Impacto socioeconômico e/ou cultural e/ou educacional ao público alvo. | Classificatório | 100 |
| Conclusões: Houve articulação entre objetivo, metodologia e resultados? | Classificatório | 100 |
| Total de pontos | Média Ponderada | |
| Pontuação mínima para aprovação | 60 | |

4. Da apresentação

- 4.1. As características do pôster estão descritas no anexo 4 desta chamada.
- 4.2 As características dos slides das apresentações orais estão descritas no anexo 5 desta chamada.
- 4.3. Os modelos personalizados do evento para a confecção do pôster e para a apresentação oral estão disponíveis nos respectivos anexos, sendo obrigatória a utilização do modelo.
- 4.4. A distribuição dos trabalhos, por dia de apresentação, será divulgada a partir do dia 10 de janeiro de 2025, no site simepe.ifsudestemg.edu.br.
- 4.5. Os trabalhos serão agrupados por modalidade temática ou afinidade no dia de apresentação, podendo ser agrupado trabalhos de níveis diferentes em um mesmo espaço.
- 4.6. O pôster deve ser afixado no período de 12 a 13 horas de cada dia do evento e deve ser retirado até às 9h do dia seguinte, após este horário, se o mesmo não for retirado, será destinado para reciclagem.
- 4.7. O trabalho será avaliado por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores selecionados pela Comissão de Trabalhos Técnico-científicos do VII SIMEPE, segundo os critérios apresentados no item 3.
- 4.8 O apresentador terá de 5 a 10 minutos para apresentar o trabalho ao avaliador que estará identificado.
- 4.9 Os trabalhos de cada modalidade e de cada nível serão classificados, em ordem decrescente de pontuação, em 1º, 2º e 3º lugar e receberão certificado de menção honrosa com a classificação.

4.10. O apresentador com alguma deficiência e que demande apoio ou recurso específico para proceder a apresentação deverá informar a deficiência e o recurso e/ou apoio necessários, por meio do sistema de submissão para que seja avaliada a possibilidade de atendimento à solicitação.

5. Dos critérios da avaliação da apresentação

5.1 Modalidade ensino

| Critérios | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|------------------|
| APRESENTAÇÃO | |
| 1. Desempenho do apresentador: apresentou domínio, clareza e segurança ao desenvolver oralmente o tema? | Até 10 pontos |
| 2. Uso adequado do tempo: o apresentador distribuiu adequadamente a apresentação no tempo disponível? | Até 10 pontos |
| CONTEÚDO – METODOLOGIA DE TRABALHO | |
| 3. Foi utilizada metodologia pertinente aos objetivos propostos? | Até 20 pontos |
| RESULTADO, CONCLUSÃO E APLICABILIDADE | |
| 4. Relevância: O trabalho possui relevância pedagógica para a área de conhecimento? | Até 20 pontos |
| 5. Conclusões: O trabalho tem conclusões concretas apresentadas a partir do tema e do objetivo proposto? | Até 20 pontos |
| 6. Aplicabilidade: O trabalho pode ser aplicado na prática cotidiana? | Até 20 pontos |

5.2. Modalidade pesquisa

| Critérios | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|------------------|
| APRESENTAÇÃO | |
| Desempenho do apresentador: apresentou domínio, clareza e segurança ao desenvolver oralmente o tema? | Até 10 pontos |
| 2. Uso adequado do tempo: o apresentador distribuiu adequadamente a apresentação no tempo disponível? | Até 10 pontos |
| CONTEÚDO – METODOLOGIA DE TRABALHO | |
| 3. Contextualização: o apresentador mencionou o embasamento para a realização do trabalho? | Até 20 pontos |

| | |
|---|---------------|
| 4. O delineamento e os procedimentos foram planejados e executados de maneira consistente, respondendo às perguntas: como? com o quê? onde? quando? | Até 20 pontos |
| RESULTADO, CONCLUSÃO E APLICABILIDADE | |
| Os resultados foram organizados e apresentados de maneira apropriada? | Até 15 pontos |
| 6. As conclusões sintetizam os resultados obtidos? | Até 10 pontos |
| O trabalho contribui para o desenvolvimento social, acadêmico e/ou científico? | Até 15 pontos |

5.3. Modalidade extensão

| Critérios | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|------------------|
| APRESENTAÇÃO | |
| Desempenho do apresentador: apresentou domínio, clareza e segurança ao desenvolver oralmente o tema? | Até 10 pontos |
| 2. Uso adequado do tempo: o apresentador distribuiu adequadamente a apresentação no tempo disponível? | Até 10 pontos |
| CONTEÚDO – METODOLOGIA DE TRABALHO | |
| 3. Foi utilizada metodologia pertinente aos objetivos propostos? | Até 10 pontos |
| RESULTADO, CONCLUSÃO E APLICABILIDADE | |
| 4. Relevância social: O trabalho possui relevância social? | Até 20 pontos |
| Conclusões: O trabalho tem conclusões concretas apresentadas a partir do tema e do objetivo proposto? | Até 15 pontos |
| Aplicabilidade: O trabalho auxilia na formação de profissionais cidadãos capazes de responder e antecipar e criar respostas às questões da sociedade? | Até 20 pontos |
| 7. O trabalho dialoga com a comunidade externa? | Até 15 pontos |

5.4. Havendo empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

5.4.1. 1º critério: Maior nota em Resultados, Conclusões e Aplicabilidade;

5.4.2. 2º critério: Maior nota em Conteúdo;

5.4.3. 3º critério: Maior nota em Apresentação.

6. Das disposições finais

6.1. Ao enviar o resumo, o autor cede seus direitos autorais em prol da publicação nos Anais do evento, especificamente no que se refere à publicação em qualquer meio, especialmente impresso ou divulgação do seu conteúdo pela internet, sem prejuízo dos direitos de propriedade intelectual dos autores.

6.2. Os contatos da Comissão de Trabalhos Técnico-científicos do VII SIMEPE serão destinados, preferencialmente, ao autor responsável pela submissão.

6.3 O autor é responsável pelos dados da submissão, incluindo conteúdo dos resumos, autores e co- autores, ou qualquer informação adicionada no sistema.

6.4. A Comissão Técnico-Científico não realizará quaisquer alterações em submissões finalizadas.

6.5. Quaisquer dúvidas em relação a esta Chamada deverão ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail do evento: simepe@ifsudestemg.edu.br. Contatos realizados por outros meios não serão considerados.

6.6. O resultado da avaliação será divulgado conforme cronograma e não caberá recurso.

6.7. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Trabalhos Técnico-científicos do VII SIMEPE.

Juiz de Fora , 01 de outubro de 2024.

Comissão Científica do VII SIMEPE.

Comissão de trabalhos técnico-científicos do VII SIMEPE

ANEXO 1 - Normas para submissão

1. O texto deverá possuir, no máximo, 1 (uma) página.
2. O resumo deverá conter as seções, de forma clara e concisa: introdução, objetivo, material e métodos ou metodologia, resultados e conclusões.
3. Na versão final do resumo estes subtítulos deverão ser retirados;
4. O Trabalho não Identificado deverá ser anexado em formato Portable Document Format (pdf) e possuir a seguinte formatação:
 - 4.1. Título: Centralizado, em caixa alta, negrito, fonte Times New Roman, tamanho 14.
 - 4.2. Entre o título e o resumo não identificado: um espaçamento simples, fonte Times New Roman, tamanho 14; entre o título e o resumo identificado: a listagem dos autores, justificada, fonte Times New Roman, tamanho 10. A listagem dos autores deverá estar separada do título e do corpo do resumo por um espaçamento simples, tamanho 14.
 - 4.3. Resumo: Justificado, espaçamento simples, fonte Times New Roman, tamanho 12.
 - 4.4. Entre o resumo e as palavras-chave: um espaçamento simples, fonte Times New Roman, tamanho 12.
 - 4.5. Palavras-chave (máximo de 3): Justificado, letras minúsculas (exceto para nomes científicos), em ordem alfabética, separadas por vírgula, fonte Times New Roman, tamanho 12.
5. O modelo de Trabalho não Identificado encontra-se no Anexo 2.
6. Os nomes dos autores não deverão constar no trabalho não identificado.
7. O Trabalho Identificado deverá ser anexado em formato Portable Document Format (PDF) e possuir a seguinte formatação:
 - 7.1. Título: Centralizado, em caixa alta, negrito, fonte Times New Roman, tamanho 14.
 - 7.2. Entre o título e o nome dos autores: um espaçamento simples, fonte Times New Roman, tamanho 14.
 - 7.3. Nome dos autores: Justificado, espaçamento simples, fonte Times New Roman, tamanho 10.
 - 7.4. Entre o nome dos autores e o resumo: um espaçamento simples, fonte Times New Roman, tamanho 14.
 - 7.5. Resumo: Justificado, espaçamento simples, fonte Times New Roman, tamanho 12.
 - 7.6. Entre o resumo e as palavras-chave: um espaçamento simples, fonte Times New Roman, tamanho 12.
 - 7.7. Palavras-chave (máximo de 3): Justificado, letras minúsculas (exceto para nomes científicos), em ordem alfabética, separadas por vírgula, fonte Times New Roman, tamanho 12.
8. Cada resumo poderá ter, no máximo, 7 (sete) autores, incluindo o orientador e/ou coorientador.
9. As palavras-chave devem definir o assunto e permitir indexação do trabalho.
10. Será de inteira responsabilidade dos autores do resumo a correção gramatical e ortográfica, pois os mesmos serão reproduzidos nos Anais na forma em que forem recebidos, sem revisão posterior à submissão.

ANEXO 2

Modelo de Trabalho não Identificado

BEM-ESTAR SUBJETIVO EM PARTICIPANTES DO PROGRAMA MULHERES MIL, NA CIDADE DE BARBACENA - MG

Introdução*: As mulheres já são mais da metade da população brasileira. Entretanto, na hora da busca pelo emprego, o público feminino está em desvantagem. Muitas não têm qualificação e experiência profissional. O Programa Mulheres Mil foi implantado nos Institutos Federais (IFs) com o objetivo de oferecer as bases de uma política social de inclusão, por meio do qual as mulheres em situação de vulnerabilidade social têm acesso à educação profissional, emprego e renda. **Objetivo**: avaliar o bem-estar subjetivo em participantes do Programa Mulheres Mil, na cidade de Barbacena-MG. **Materiais e Métodos***: Após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, 41 mulheres de 5 bairros distintos da cidade de Barbacena foram selecionadas de acordo com critérios de inclusão pré-determinados. No dia da matrícula, responderam, por meio de entrevista, ao Questionário de Saúde Geral e às escalas de Autoestima, de Ansiedade e Depressão, de Afetos Positivos e Negativos e de Satisfação com a Vida, todos cientificamente validados para uso no Brasil. Posteriormente, após 3 e 6 meses de participação no Programa, todas as mulheres foram reavaliadas. **Resultados***: nos 3º e 6º meses, as alunas apresentaram melhora nos itens que avaliaram a saúde geral. Apesar de estatisticamente não significativa, clinicamente a satisfação com a vida progrediu favoravelmente durante a participação no Programa. **Conclusão***: As alunas participantes da primeira turma do Programa Mulheres Mil na cidade de Barbacena - MG melhoraram os níveis de Saúde Geral e Satisfação com a Vida.

Palavras-chave: bem-estar social, mulheres, vulnerabilidade

* Subtítulos que deverão ser retirados ao final da confecção do resumo.

ANEXO 3
Modelo de Trabalho Identificado

**BEM-ESTAR SUBJETIVO EM PARTICIPANTES DO PROGRAMA MULHERES MIL, NA
CIDADE DE BARBACENA - MG**

SOBRENOME, X. Y. Z1, SOBRENOME, X. Y. Z2, SOBRENOME, X. Y. Z3, SOBRENOME, X. Y. Z4, SOBRENOME, X. Y. Z5, SOBRENOME, X. Y. Z6, SOBRENOME, X. Y. Z7


Introdução: As mulheres já são mais da metade da população brasileira. Entretanto, na hora da busca pelo emprego, o público feminino está em desvantagem. Muitas não têm qualificação e experiência profissional. O Programa Mulheres Mil foi implantado nos Institutos Federais (IFs) com o objetivo de oferecer as bases de uma política social de inclusão, por meio do qual as mulheres em situação de vulnerabilidade social têm acesso à educação profissional, emprego e renda. **Objetivo:** avaliar o bem-estar subjetivo em participantes do Programa Mulheres Mil, na cidade de Barbacena-MG. **Materiais e Métodos:** Após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, 41 mulheres de 5 bairros distintos da cidade de Barbacena foram selecionadas de acordo com critérios de inclusão pré-determinados. No dia da matrícula, responderam, por meio de entrevista, ao Questionário de Saúde Geral e às escalas de Autoestima, de Ansiedade e Depressão, de Afetos Positivos e Negativos e de Satisfação com a Vida, todos cientificamente validados para uso no Brasil. Posteriormente, após 3 e 6 meses de participação no Programa, todas as mulheres foram reavaliadas. **Resultados:** nos 3º e 6º meses, as alunas apresentaram melhora nos itens que avaliaram a saúde geral. Apesar de estatisticamente não significativa, clinicamente a satisfação com a vida progrediu favoravelmente durante a participação no Programa. **Conclusão:** As alunas participantes da primeira turma do Programa Mulheres Mil na cidade de Barbacena - MG melhoram os níveis de Saúde Geral e Satisfação com a Vida.

Palavras-chave: bem-estar social, mulheres, vulnerabilidade

*** Subtítulos que deverão ser retirados ao final da confecção do resumo.**

ANEXO 4

Normas para elaboração do pôster

1. O pôster deverá ser confeccionado com dimensões de 1,20m (altura) x 0,90m (largura), preferencialmente, em papel (MODELO-  VII Simepe - Modelo de pôster).
2. A utilização do modelo personalizado do evento para a confecção do pôster é obrigatória.
3. O texto do pôster e as imagens disponíveis (figuras, fotografias, tabelas e gráficos) devem ser legíveis para que o leitor consiga visualizá-los perfeitamente a uma distância mínima de 2 metros.
4. No pôster devem constar as seguintes informações em destaque: título, nomes dos autores, instituição, campus de origem, e-mail, fonte de financiamento (se houver), introdução, objetivo, metodologia, resultados e discussão, conclusões e referências, conforme modelo.
5. O título do trabalho no pôster deverá ser igual ao título do resumo submetido e aprovado pela Comissão Técnico-científica.
6. A montagem e desmontagem do pôster serão de responsabilidade exclusiva do autor apresentador do trabalho.
7. A montagem do pôster somente poderá ser realizada no espaço indicado pela organização do evento.
8. O local e data de apresentação serão disponibilizados no site simepe.ifsudestemg.edu.br e na secretaria do evento.
9. O trabalho deverá ser apresentado por um dos autores inscritos no evento.
10. Os autores serão responsáveis pelo material e conteúdo exibido em seu pôster. Após o término da sessão de apresentação, se o mesmo não for retirado, será destinado para reciclagem.

ANEXO 5

Normas para elaboração da apresentação oral

1. Os trabalhos selecionados para apresentação oral terão o tempo de 5 (cinco) a 10 (dez) minutos para apresentação e 05 (cinco) minutos para eventuais questionamentos. Todas as apresentações deverão obedecer as datas e os horários informados nos arquivos de agendamento publicados no site do evento.
2. O modelo personalizado do evento para a confecção da apresentação oral está disponível em [I !\[\]\(5ba1bc70d78f05c00988641e5e513c62_img.jpg\) VII Simepe - Modelo de Apresentação 1](#) ou [II !\[\]\(0d3dd579ab24f8020cd6c2659f3acb8c_img.jpg\) VII Simepe - Modelo de Apresentação 2](#)), sendo obrigatória a sua utilização (
3. Cabe ao(s) autor(es) a responsabilidade pela confecção do material audiovisual necessário à apresentação.
4. O trabalho deverá ser apresentado por um dos autores inscritos no evento.
5. A data e horário da apresentação dos trabalhos serão estabelecidos pela Comissão Organizadora, entretanto, poderão ser alterados para atender eventuais ajustes da grade horária.
6. Recomenda-se que os autores que irão apresentar trabalhos estejam na sessão desde seu início, pois, na eventual ausência de um apresentador, os trabalhos na sequência serão antecipados.
7. No auditório da apresentação oral estarão instalados os equipamentos necessários para realizar a apresentação em Portable Document Format (arquivo formato pdf). **Observe com atenção o formato do arquivo de apresentação, para não haver problemas de compatibilidade e/ou prejuízo à apresentação.**
8. O material da apresentação deverá ser entregue ao coordenador de sala em pen drive (USB), com até 10 (dez) minutos de antecedência da abertura da sala independente do horário específico da apresentação. Haverá um membro da Comissão Organizadora/Secretaria para receber e transferir o material para o computador das salas de apresentação. Mesmo assim, recomenda-se que o responsável tenha consigo uma cópia de segurança (outro pen-drive ou e-mail) no momento de sua apresentação.
9. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais problemas de projeção causados por dificuldades técnicas e/ou compatibilidade de arquivos.